

PORTARIA Nº 021/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA EMPREGADOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.”

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, Presidente em Exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII c/c Art. 18, § 2º do Estatuto e suas alterações;

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude de serem habilitadas em Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2024, para o emprego público de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA devidamente homologado pela Portaria nº 153/2024

NOME	BASE	COLOCAÇÃO
DANIEL SILVA BARROS	ALFENAS	1ª
EDUARDO DE SOUZA SILVA	ALFENAS	2ª
EDER FOSTER RODRIGUES	ALFENAS	3ª

Art. 2º. As pessoas nomeadas no artigo anterior ficam convocadas para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 005/2024, apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 20 de janeiro de 2025.

FILIPÊ AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU
Presidente em Exercício do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 000001/2025
PROCESSO Nº 000003/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em reforma e manutenção de poltronas e cadeiras, em estofados.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL
CNPJ: 13.985.869/0001-84

Empresas Contratadas:

LINDA LAI CLOSET FASHION LTDA nos lotes 1, 2 e 3 (Item 1 com o valor unitário de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais), totalizando R\$ 2.904,00 (dois mil, novecentos e quatro reais)., Item 2 com o valor unitário de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), totalizando R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais). e Item 3 com o valor unitário de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais), totalizando R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).
CNPJ: 44.227.181/0001-69

Valor Total: R\$ 8.334,00 (Oito mil, trezentos e trinta e quatro reais)

Base Legal: Lei Nº 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II

Esta publicação equivale ao contrato firmado entre as partes.

Varginha, 20 de janeiro de 2025 . - Kelly Cristina da Silva - Assistente Administrativo

Extrato de Publicação de Inexigibilidade
Inexigibilidade nº 000003/2025
Processo nº 000006/2025

O CISSUL torna público realização de uma Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto do presente instrumento a locação do auditório do imóvel localizado à Rua João Urbano de Figueiredo, Nº 201, Parque Boa Vista - Varginha/MG, para a realização de Assembleia Geral Ordinária do CISSUL/SAMU./ Contratada: INSTITUICAO ADV DE EDUC E ASSIST SOCIAL ESTE BRASILEIRA/ CNPJ: 73.686.370/0054-00 / Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). /O inteiro teor da Autorização de Contratação Direta está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas, na Rua João Urbano Figueiredo, nº 177, Bairro Boa Vista, Varginha/MG, no Portal Nacional de Contratações Públicas https://pnep.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou pelo e-mail: aux-gerencia@cissul.saude.mg.gov.br . Caique Bruno da Silva, Assessor da Gerência Administrativa do CISSUL. Varginha/MG, 23 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2025

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criado no Quadro de Servidores de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Varginha o Símbolo CCL-07, com vencimentos de R\$ 9.468,46 (Nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º Ficam alteradas os símbolos e/ou classes dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Varginha conforme quadro comparativo abaixo:

SÍMBOLO / CLASSE ATUAIS

QUANTIDADE	NOMENCLATURA	SÍMBOLO / CLASSE
1	Diretor do Espaço Cidadania	CLASSE III
1	Diretor-Geral da Câmara	SÍMBOLO CCL-05

SÍMBOLO / CLASSE A SEREM ALTERADOS

QUANTIDADE	NOMENCLATURA	SÍMBOLO / CLASSE
1	Diretor do Espaço Cidadania	CLASSE II
1	Diretor-Geral da Câmara	SÍMBOLO CCL-07

Art. 3º Fica criado no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Varginha os seguintes Cargos de Provimento em Comissão:

QUANTIDADE	NOMENCLATURA	CLASSE
1	Assessor Parlamentar	CLASSE II
1	Assessor de Logística	CLASSE II
1	Assessor de Apoio Estratégico de Pessoal	CLASSE II

§1º As atribuições do cargo "Assessor Parlamentar" constam no Anexo II

da Resolução nº 2, de 15 de setembro de 2022.

§2º As atribuições dos cargos "Assessor de Logística" e "Assessor de Apoio Estratégico de Pessoal" constam no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Fica alterado o percentual da Função Gratificada constante no Anexo I da Resolução nº 5, de 15 de junho de 2016:

PERCENTUAL ATUAL

QUANTIDADE	NOMENCLATURA	PERCENTUAL
1	Diretor da Escola do Legislativo	15,00%

PERCENTUAL A SER ALTERADO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA	PERCENTUAL
1	Diretor da Escola do Legislativo	30,00%

Art. 5º O Relatório de Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro consta do Anexo I desta Resolução.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Varginha.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 16 de janeiro de 2025.

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA

Presidente

FAUSTO DA SILVA FRANÇA JUNIOR

Vice-Presidente

LUCAS GABRIEL RIBEIRO

Secretário

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Inciso I, artigo 16 e § 1º, artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Extinção e criação de cargos públicos no quadro de servidores da Câmara Municipal de Varginha.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida despesa enquadra-se na previsão orçamentária da Câmara Municipal de Varginha e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração, tendo como fonte de recursos a receita proveniente de Repasse de Duodécimos da Prefeitura Municipal, não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025: R\$ 142.623,07

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026: R\$ 167.383,51

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2027: R\$ 175.752,69

METAS DE RESULTADOS FISCAIS: A despesa criada não afetará as metas de resultados fiscais, uma vez o percentual de gastos com pessoal da Câmara Municipal encontrava-se em 0,66% (R\$ 4.920.733,36) em agosto de 2024, muito distante do limite de alerta, que seria de 5,4% (40.404.722,65). Para melhor visualizar essa situação, segue em anexo o relatório de despesas com pessoal enviado ao SICONFI na última prestação de contas.

METODOLOGIA DE CÁLCULO: Para apuração, utilizou-se como metodologia de cálculo os valores referentes à extinção dos cargos, levando em consideração os doze meses trabalhados e o reflexo nas férias, 13º salário e encargos.

Posteriormente, confrontou-se os valores encontrados com os valores dos cargos criados no projeto de resolução 01/2025. Essas tabelas foram laboradas para os anos de 2025, 2026 e 2027, acrescentando um percentual de evolução da despesa de 5% ao ano. Entretanto, os valores poderão ser alterados para mais ou para menos a depender do reajuste anual, dentre outros fatores, como data das férias, faltas, etc.

As planilhas que embasaram esse relatório de estimativa do impacto orçamentário encontram-se anexas a esse parecer.

Varginha, 16 de Janeiro de 2025.

Luana Amâncio Pereira
Contadora III

JUSTIFICATIVA

A proposta de reorganização administrativa da Câmara tem como objetivo atender às necessidades práticas de gestão, otimizando a distribuição das responsabilidades e adequando os cargos e funções às demandas atuais. As alterações nos níveis e classes dos cargos, assim como na função gratificada, buscam não apenas proporcionar uma estrutura mais coerente e funcional, mas também promover a valorização e a motivação do servidor, elemento essencial para a entrega de resultados consistentes e de qualidade no âmbito administrativo.

A criação de um novo cargo responde a necessidades específicas identificadas no funcionamento interno da Câmara, especialmente em áreas onde se observam carências que comprometem a continuidade e a qualidade das atividades administrativas. Essa medida busca garantir que as demandas institucionais sejam atendidas de forma mais eficiente e moderna, sem desconsiderar os desafios do momento atual.

Quanto a alteração do Cargo Comissionado CCL-05, de Diretor-Geral da Câmara, para CCL-07, entendemos fazer necessário por se tratar de uma função, que vai além do administrativo da Casa, desempenhando inclusive um elo entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo.